
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.924/23

Altera o Decreto nº. 13.501, de 11 de outubro de 2019, que “*dispõe sobre a Nomeação de Comissão de Regularização Fundiária Urbana – (REURB) do Município de Divinópolis*”.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso III, a alínea “a” do inciso IV e o inciso VII todos do art. 1º do Decreto nº 13.501/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

III - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana (SEPLAM):

a) Marco Túlio Silva Santos;

...

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Assistência Social (SEMAS):

a) Sheila Aparecida da Costa Fonseca;

...

VII - Representante servidor efetivo da Câmara Municipal de Divinópolis: Paula Ingrid Reis Lopes Coelho.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação. Divinópolis, 20 de novembro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Governo

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA

Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:82D10CA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/11/2023. Edição 3647a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>